

DECRETO N.º 41.659, DE 15/03/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NAS LEIS N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL APRESENTADO PELA COMISSÃO NOMEADA PELO DECRETO N.º 40.848/2021 E HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.260/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro de Contratação anexo, nos respectivos períodos, cargos, carga horária, salários e colocações, com exercício na Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho – SEMDS, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado SEMDS 001/2022, conforme Memorando n.º 197/2022-SEMS, contido no Processo n.º 9.965/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

QUADRO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022 – SEMDS

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
8º	Sandra Mara Querino Queiroz	Cuidador Social	12 (doze) meses a partir da data de admissão	Escala 48/72	R\$998,00
6ª	Maria José Santuzzi Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	12 (doze) meses a partir da data de admissão	40h	R\$998,00
19ª	Walesca da Penha Fisch	Assistente Social	12 (doze) meses a partir da data de admissão	30 h	R\$2.037,11